

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 009/2026
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2024**

O representante legal do Poder Executivo de Guadalupe/PI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em observância aos princípios da legalidade, autotutela administrativa, vinculação ao edital e respeito à ordem de classificação, **TORNA PÚBLICA A PRESENTE RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DA PUBLICAÇÃO INDEVIDA

Fica retificada parcialmente a publicação do Edital de Convocação nº 008/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 10/04/2026, tendo em vista a identificação de erro material na convocação para o cargo de Professor – Anos Iniciais.

Conforme consta no edital anteriormente publicado, foi convocado indevidamente o candidato: **LENILSON DE OLIVEIRA BEMVINDO DE PASSOS**, inscrição nº 0021100.

Entretanto, verificou-se que o referido candidato protocolou requerimento administrativo, em 02/03/2026, de remanejamento para o final da lista de classificados, renunciando, naquele momento, à sua posição originária.

2. DA CORREÇÃO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

Diante disso, em observância à ordem de classificação e às normas do edital, fica sem efeito a convocação do candidato acima mencionado. Passa a ser considerada como correta a convocação da candidata subsequente, conforme lista de aprovados: **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrição nº 0020816, a qual figura como próxima candidata classificada para o cargo de Professor – Anos Iniciais, conforme demonstrado no edital retificado, anexo a este edital.

3. DA VALIDADE DOS DEMAIS ATOS

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições constantes do Edital de Convocação nº 008/2026, que não conflitem com a presente retificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente retificação passa a integrar o Edital de Convocação nº 008/2026 para todos os fins de direito, devendo ser considerada para fins de convocação, nomeação e posse. O prazo para convocação do Edital 008, ora retificado, passa a contar da publicação do presente edital de retificação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guadalupe (PI), 10 de abril de 2026.



Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal
Guadalupe (PI)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RETIFICADO**

O representante legal do Poder Executivo de Guadalupe/PI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem, através do presente e de acordo com o previsto no **CAPÍTULO IX – DOS ATOS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO FINAL: NOMEAÇÃO E POSSE** do **EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**, **CONVOCAR** os(as) aprovados(as) a seguir listados, para apresentação dos documentos necessários ao procedimento de nomeação e posse perante o setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Guadalupe – PI, conforme as disposições deste Edital de Convocação e do edital de abertura do concurso:

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
1	0018021	ANTONIA DANTAS DOS ANJOS *	03/04/1967
* Requerimento anterior de Final De Fila			

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
2	0022250	LUIANNY MOREIRA SILVA	30/07/1992
3	0012534	KAUANNY VITORIA SILVA SOUSA JATOBA	09/02/2004
4	0019734	ALCIMARIA PEREIRA DA SILVA LINS	16/09/1994

CARGO: DENTISTA ESF			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
5	0011118	ÂNGELO GAIA SOUSA	06/08/1997

CARGO: ENFERMEIRO			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
6	0021772	LAIANE NUNES DE SOUSA	09/10/1987

CARGO: ENFERMEIRO ESF			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
7	0010553	JÉSSICA FREITAS RODRIGUES	13/10/2001

CARGO: FARMACÊUTICO			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
8	0017117	BRUNA LOHANNA OSÓRIO BENVINDO	17/02/1994

CARGO: MÉDICO ESF			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
9	0021318	BIANCA MATOS FONSÉCA	10/05/2002

CARGO: MOTORISTA			
QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
10	0015353	RAMILSON FRANÇA SILVA	06/10/1990
11	0019295	MAIKON ALVES MENESES	07/05/1993
12	0015340	CARLOS HENRIQUE CABRAL SILVA	29/10/1982
13	0020626	MARCELO RODRIGUES BARBOSA	11/06/1981

14	0010502	GLEISON RODRIGUES MILHOMEM	18/07/1982
----	---------	----------------------------	------------

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS

QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
15	0016249	BEATRIZ MUNIZ FEITOSA	03/06/1995
16	0020816	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARAUJO	25/09/1991

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
17	0016756	GERLÂNIA MARIA AVELINO BISPO	20/08/1988
18	0022026	IVAN BENVINDO DOS SANTOS	13/02/1989

CARGO: PROFESSOR - MATEMÁTICA

QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
19	0010767	GEORGE GOMES MARTINS	13/02/1996

CARGO: PROFESSOR - PORTUGUÊS

QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
20	0022370	PAULO VINICIUS DOS SANTOS MOURA	06/05/1997

CARGO: PSICÓLOGO

QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
21	0016154	JAIDILA PALOMA SILVA DO NASCIMENTO	03/05/2000

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
22	0010925	MARIA DIVINA VIEIRA DE SÁ	28/05/1998

CARGO: VIGIA (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

QTD.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
23	0011404	VALDEMIR VIEIRA DOS SANTOS SILVA	11/10/1996

Esta convocação tem fundamento no que dispõe o Edital nº 001/2025 e suas eventuais retificações, além da legislação aplicável à administração pública municipal, com observância às normas de direito administrativo quanto à publicidade, legalidade e impessoalidade

Na oportunidade, ficam os(as) aprovados(as) acima mencionados devidamente convocados(as) para se apresentarem no setor de Recursos Humanos da sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe (PI), localizada à Praça César Cal's, 1300, Centro, CEP. 64.840-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste edital, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos documentos, originais e cópias, elencados no item 9.3 do edital, sob pena de perda do direito a nomeação, sem prejuízo das demais sanções legais.

Não obstante, conforme previsão contida no item 9.3., alínea "n", solicita-se ainda a apresentação dos documentos constantes nos anexos deste edital de convocação.

Após a análise documental, os candidatos deverão submeter-se a exames médicos admissionais, cuja data, local e orientações específicas serão comunicados oportunamente pela Prefeitura, conforme regras do edital de abertura, legislação de saúde ocupacional e rotinas internas de gestão de pessoas.

A convocação dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação final por cargo, respeitadas as vagas imediatas e reservas legais. Conforme item 9.2.1.1. do edital, os candidatos concorrentes às vagas reservadas, que ingressaram pela lista de ampla concorrência, não foram computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas do edital.

Eventuais prorrogações de prazo ou convocações complementares serão divulgadas em ato oficial publicado no mesmo veículo de divulgação deste edital, conforme item 8.4 do edital.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga, implicando na perda do direito à nomeação, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de concurso, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município.

Guadalupe (PI), 09 de abril de 2026.



Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal
Guadalupe (PI)

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RETIFICADO

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTOS

QUADRO I

RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

1. Hemograma completo;
2. TGO, TGP, TSH;
3. Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG);
4. Creatinina sérica;
5. Colesterol total e fracionado;
6. Triglicérides;
7. Glicemia de Jejum;
8. Exame de urina – rotina EAS;
9. Eletrocardiograma com laudo;
10. Raio X de tórax – PA e perfil com laudo;
11. Atestado de Saúde Mental, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não;
12. Laudo oftalmológico, constando medida da pressão intraocular, acuidade visual e campimetria visual;
13. Laudo de audiometria, constando a existência de perda auditiva ou não, somente para o cargo de motorista.

RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Todos os exames descritos na listagem acima;
2. Documentos que comprovem a deficiência (laudos médicos, exames e/ou similares);
3. Parecer do médico designado pelo ente, determinando a deficiência para as atribuições do cargo e limitações para o seu exercício.

OBSERVAÇÕES:

1. Os exames médicos e laboratoriais exigidos pelo ente serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica pré-posse.
2. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação médica na data e horário agendados pela Administração implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso.
3. Os exames têm validade de 90 (noventa) dias, podendo o médico designado pelo ente solicitar, ainda, exames e/ou pareceres complementares, caso achar necessário.

QUADRO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXERCÍCIO

1. Duas fotos 3x4 atuais;
2. Certidão de nascimento ou casamento com data mínima de expedição de 60 (sessenta) dias da data da posse;
3. Carteira de identidade (não substituir por outro documento);
4. Título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e certidão de crimes eleitorais.
5. CPF regularizado;
6. PIS/PASEP ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
7. Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 2.1 do edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
8. Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço;
 - a) para o Agente Comunitário de Saúde serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação do edital inicial e o outro relativo ao mês do ingresso; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital;
9. Comprovante da conta bancária no Banco do Brasil (banco conveniado) para recebimento do salário;
10. Certificado de reservista (sexo masculino);
11. Registro no conselho de classe, conforme exigência do cargo;
12. Carteira Nacional de Habilitação;
13. Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
14. Certidões negativas criminais expedidas pela Justiça Federal (JF do Estado ou TRF da Região) e pela Justiça Estadual (TJ do Estado ou Fórum do Município) dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;
15. Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos cinco anos;
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e/ou outros dependentes legais;
17. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

DEMAIS DOCUMENTOS

1. Declaração de não acumulação de cargos públicos e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública, bem como quanto à percepção, ou não, de proventos, contendo a respectiva carga horária, jornada de trabalho e regime de previdência.
2. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade e/ou sanção disciplinar;
3. Cópia das Declaração de IRPF e recibos de entrega, dos últimos dois anos;
4. Currículo atualizado;
5. Ficha Cadastral devidamente preenchida;
6. Declaração de veracidade das informações prestadas;

PARA CANDIDATOS QUE JÁ SÃO SERVIDORES PÚBLICOS

1. Declaração do órgão público anterior constando necessária e expressamente as informações: data da posse e exercício, cargo, vínculo jurídico ou regime trabalhista, jornada de trabalho com carga horária e dias trabalhados, tipo de contribuição previdenciária a que está enquadrado o servidor (a contribuição previdenciária está ou não sujeita ao teto do regime geral de previdência social (RGPS), data do ingresso no serviço público, servidor migrou ou não de Regime de Previdência com a data dos efeitos.
2. Último contracheque do órgão anterior;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme item 3.3 do edital, os candidatos concorrentes às vagas reservadas que atenderam aos critérios estabelecidos, além de figurarem na lista de ampla concorrência, tiveram seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação, de forma que concorreram, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no certame;
2. **Não serão aceitos protocolos dos documentos oficiais exigidos, nem fotocópias não autenticadas em cartório.**
 - a. Os documentos emitidos em meio eletrônico por órgãos públicos ou entidades oficiais, que possuam mecanismo de verificação de autenticidade (QR Code, código verificador, link de validação ou certificação digital), são considerados documentos originais em formato digital;
 - b. Os documentos assinados eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR, com assinatura eletrônica qualificada ou avançada, possuem validade jurídica plena, nos termos da Lei nº 14.063/2020, sendo equiparados aos documentos com assinatura manuscrita reconhecida em cartório.
 - i. Em razão disso, não é necessária autenticação em cartório nem reconhecimento de firma para apresentação desses documentos perante esta Administração Municipal, desde que seja possível a conferência da autenticidade pelo sistema eletrônico indicado no próprio documento.
3. Caso os documentos não sejam apresentados dentro do prazo da posse o ato de nomeação do candidato será tornado sem efeito;
4. Além da apresentação dos documentos relacionados acima, a posse do candidato ficará condicionada à realização da avaliação médica, da qual resultará o laudo de apto para a posse a ser expedido pelo médico designado pelo ente;
5. Os candidatos que não tomarem posse no prazo legal serão desclassificados e excluídos do concurso para todos os fins;
6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do concurso público e anulação de todos os atos pertinentes a ele praticados pelo Ente, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;



7. Os documentos relacionados acima, necessários para o agendamento de posse, deverão ser providenciados às expensas do candidato;
8. Esclarecemos que o agendamento da posse depende da entrega e regularidade de TODOS os documentos constantes da relação, não se admitindo entrega parcial para posterior complementação.

QUADRO III

FICHA CADASTRAL

NOME COMPLETO:	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
FONE RESIDENCIAL:	
FONE RESIDENCIAL E CELULAR:	
E-MAIL:	
SEXO:	
NIS(PIS/PASEP/NIT):	
NÚMERO RESERVISTA:	
RAÇA / COR:	
ESTADO CIVIL:	

NACIONALIDADE:	
ESTADO DE NASCIMENTO:	
CIDADE DE NASCIMENTO:	
TIPO SANGUÍNEO:	
NOME COMPLETO DO PAI:	
CPF DO PAI:	
NOME COMPLETO DA MÃE:	
CPF DA MÃE:	
NOME DO CÔNJUGE:	
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE:	
CPF DO CÔNJUGE:	
NACIONALIDADE DO CÔNJUGE:	
DADOS BANCÁRIOS (NOME E NÚMERO DO BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE):	

RG (Nº, ÓRGÃO EMISSOR, DATA DE EMISSÃO E UF):	
CTPS (Nº, SÉRIE, DATA DE EMISSÃO, ENTIDADE EXPEDIDORA E UF)	
TÍTULO DE ELEITOR (Nº, ZONA, SEÇÃO, UF)	
CNH (NÚMERO, DATA DE VALIDADE, CATEGORIA)	
GRAU DE INSTRUÇÃO/ESCOLARIDADE:	
QUALIFICAÇÕES:	

Guadalupe (PI), _____ de _____ de 2026.

Assinatura
(Firma reconhecida)